

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para o curso de capacitação, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2025, na sede da AMUREL em Tubarão/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DALÉIA LTDA

Inscrição no CNPJ: 01.615.303/0001-81

Endereço: Rua Túlio Zumblick, 43, São João (Margem Esquerda), Tubarão/SC.

Contato Telefônico: (48) 3628-0759

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 1.024,00 (mil e vinte e quatro reais).

Início da Contratação: dia 19 de setembro de 2025 às 14h 30min.

Término da Contratação: Após a entrega do café.

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão/SC materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão/SC, 18 de setembro de 2025

Luís Fernando Vieira
Diretor de Planejamento das Contratações